



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

RESCISÃO 001/2023

RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2022

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

**RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MAYARA APARECEIDA E ALMEIDA GROSSKOPF**, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32, e do outro lado, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual nº 156.0020579, com endereço na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS, fone/fax: (51) 3718.7632, e-mail licitacaomedlive@medlive.com.br; neste ato representada por **César Augusto Gomes Neumann**, inscrito(a) no CPF sob nº 031.237.800-90, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável dos itens 39 e 41 desta ata de registro de preços, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o item abaixo descrito, da ata de registro de preços 097/2022, vinculado ao pregão 037/2022, cujo objeto do presente contrato é, "*Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.*":

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO
39	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO
41	BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 08 de fevereiro de 2023.

p/ Contratante:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

**MAYARA APARECEIDA E ALMEIDA
GROSSKOPF**
Secretária Municipal de Saúde

CALEBE FRANÇA COSTA
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

p/ Contratado:

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

Testemunhas:

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____

Nome: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assinatura: _____